



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA  
AQUIDAUANA **PREV**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA N.º 01/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**MÊS DE JANEIRO/2021**

Passados vinte e sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, às quatorze e quinze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana, doravante Aquidauanaprev, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, da Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, convocados pelo Conselho Presidente, Senhor Lindinaldo João da Costa, com a Diretoria Executiva, para uma Reunião Ordinária com a seguinte pauta: adiantamento da gratificação natalina/2021, aquisição de materiais permanentes e de consumo, proposta de empréstimos consignados pelo Banco do Brasil para os Servidores Inativos e Pensionistas, Cálculo Atuarial e outros assuntos de interesse, deste Instituto, e de deliberação deste Conselho. Os trabalhos foram abertos pelo Conselheiro que cumprimentou e agradeceu, a presença de seus pares, comunicando, que a Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque iria secretaria a Reunião. Ato contínuo, informou que, tanto o AQUIDAUANAPREV quanto o SINPRECAM estão sendo procurados para seja liberada a gratificação natalina/2021 e que, segundo a Lei n.º 1.801/2001, Art. 52, V, que determina ser uma das competências do Conselho de Administração: “*autorizar o pagamento antecipado da gratificação natalina*”. Os Conselheiros autorizaram a liberação imediata de 50% (cinquenta por cento) da antecipação da gratificação natalina/2021, dos Servidores Inativos e Pensionistas, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANAPREV – a partir de março/2021 e que a Diretoria Executiva ficará autorizada a liberar os outros de 50% (cinquenta por cento), da antecipação da gratificação natalina/2021, a qualquer momento, de acordo com a disponibilidade financeira do Instituto e através da análise do requerimento tendo, sendo que os casos de saúde terão prioridade na liberação dos outros 50% (cinquenta por cento). A seguir, passou a palavra para o Diretor Presidente, Senhor Gilson Sebastião Menezes, que solicitou autorização para aquisição de materiais de

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000  
Fone-Fax (67) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA  
AQUIDAUANAPREV  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

escritório para o AQUIDAUANAPREV sendo a menor cotação no valor aproximado de R\$ 1.129,34 (um mil cento e vinte e nove reais com trinta e quatro centavos), uma estante de aço no valor aproximado de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), fragmentadora de papel com valor aproximado de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), um aparelho de ar condicionado de 18.000 btu's, para sala de reuniões, no valor aproximado de R\$ 3.129,00 (três mil cento e vinte e nove reais) e aquisição de materiais de limpeza e café. As três cotações, conforme preceitua uma Resolução do Conselho de Administração, foi apresentada e os valores apresentados são da menor cotação. O Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a contrair essas despesas. Sobre o Cálculo Atuarial, o Instituto realizará uma cotação para contratação, com menor valor, com os seguintes serviços a serem prestados: reavaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial, conforme Portaria MPS 464/2018, Projeção Atuarial, nos termos do Inciso I, art. 1º, da Lei nº 9.717/98, Fluxo Atuarial, conforme Portaria MPS402/2008, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro. Contendo Informações, tabelas e gráficos, explicando alterações do Plano de Custeio, das Provisões Matemáticas e do Déficit Atuarial, de um ano para o outro, caso necessário, elaboração de Estudo de Viabilidade Orçamentária e Financeira do Plano de amortização do Déficit Atuarial, para verificação de seu impacto sobre a gestão fiscal do ente federativo, inclusive dos limites de gastos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), acompanhamento e Gestão Atuarial, mensal, conforme portaria 464/2018 MF, realização de uma palestra/reunião, com entrega de Certificado, aos responsáveis pelo Instituto Previdenciário, seu Comitê de Investimento e demais Conselhos de Deliberação e Fiscalização, com carga horária máxima de 2 horas, realizada na sede da CONTRATANTE, apresentando os resultados da Reavaliação Atuarial e seu impacto sobre o Plano de Custeio, em reunião definida conforme cronograma da CONTRATADA, sem ônus adicional. O Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva buscar a melhor proposta e que atenda as perspectivas do Instituto. O Banco Brasil entregou proposta de se firmar um convênio para que se possa oferecer proposta de crédito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA  
AQUIDAUANA **PREV**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

consignado aos Servidores Inativos e Pensionistas, deste Instituto. O Conselho de Administração acenou favorável a realização do contrato, mas sugeriu que a Diretoria Executiva consiga taxas menores. Os Conselheiros ficaram cientes de que o Instituto precisa alimentar e atualizar o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – **DAIR** e do Demonstrativo de Política Anual de Investimento – **DPIN**, dentro do prazo regulamentar e de acordo com o que disciplina a legislação específica sobre o assunto. O Diretor Presidente informou que há poucos profissionais, nesta área, para realização, deste tipo de serviço. Uma das poucas empresas seria a NAKASHIMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS que, cobrou R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para execução dos seguintes serviços: executar as atividades objeto deste instrumento nos padrões e no prazo da lei, comprometendo-se a seguir e operacionalizar as orientações e recomendações técnicas formuladas pelas normas expedidas pelos órgãos públicos, obedecer as instruções sobre os termos dos serviços à serem prestados. O Conselho de Administração autorizou a execução da proposta conforme apresentada. O Presidente do Conselho de Administração voltou a presidir a Reunião. Informou que a Caixa Econômica Federal está disponibilizando, gratuitamente, curso online de CPA 10 e CPA 20 e reforçou do compromisso dos Membros do Conselho possuir tal titulação. Relatou que as Senhoras Fabia Sebastiana da Silva Marti, Membro do Conselho de Administração, Veruska Godoy Neves, Diretora de Administração e Finanças, e Adriana Costa Marques inscreveram-se para fazerem a prova da CPA-10 em março/2021. Os Conselheiros foram informados que entrará na Folha de Pagamento, os seguintes Pensionistas com o seguintes valores. A soma alta, deve-se a demora na regularização da documentação exigida: Senhor Cleomar Peixoto Lulu, referente ao falecimento da Servidora Senhora Louzardina Dias, R\$ 45.055,70 (quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais com setenta centavos), e Senhora Rosana Gomes de Lima, referente ao falecimento do Servidor Senhor Manoel Alves da Cunha, R\$ 35.567,11 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais com onze centavos) e Senhora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA  
AQUIDAUANA **PREV**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Sonia Maria Brito Gonçalves, referente ao falecimento do Servidor Senhor Ramão Alongo Gonçalves, R\$ 3.422,39 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais com trinta e nove centavos). Essa diferença salarial será paga junto com os proventos divididos em 10 (dez) parcelas de igual valor, exceto da Senhora Sonia Maria Brito Gonçalves, que será em única parcela. Por fim, os Conselheiros receberam a carta de renúncia do Senhor Emidio dos Santos Barbosa, Membro, deste Conselho, na qualidade de Suplente, do Senhor Jeferson de Padua Melo, indicado pelo SIMTED. Segundo informações, o SIMTED indicará com Suplente o Senhor Francisco Tavares Câmara. Neste momento, os trabalhos foram encerrados e coleta de assinaturas colhidas, após leitura desta ata e por estar em conforme. (Aquidauana-MS, 27 de janeiro de 2021)

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBURQUERQUE \_\_\_\_\_  
CLAUDIOMIRO ELOI Claudio miro Eloi  
EUNICE NEPOMUCENO CORONEL Eunice Nepomuceno Coronel  
FÁBIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI Fabia Sebastiana da Silva Marti  
JEFERSON DE PADUA MELO Jeferson de Padua Melo  
LINDINALDO JOÃO DA COSTA Lindinaldo João da Costa  
RAMONA MEDINA ORTIZ Ramona Medina Ortiz

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

ANA CLÁUDIA BARCELOS Ana Claudia Barcelos  
GILSON SEBASTIÃO MENEZES Gilson Sebastião Menezes  
VERUSKA GODOY NEVES Veruska Godoy Neves